



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 326, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 03 a 17 de novembro de 2026, (15 dias), a servidora **Aline Duarte Luciano**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 08 de outubro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração